



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12/2010, DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2010”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 1795, de 21 de dezembro de 2009—Lei do Orçamento Anual de 2010,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 12.354.600,00 (Doze milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2010, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.01.01 - 04.122.0003.2007 - 3.3.90.30.00 - 37	Fonte de recurso 01	
Material de consumo	20.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2008 - 3.3.90.36.00 - 40	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2008 - 3.3.90.39.00 - 41	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2018 - 3.3.90.36.00 - 66	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2018 - 3.3.90.39.00 - 67	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
02.03.01 - 04.121.0009.2021 - 3.3.90.36.00 - 80	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2024 - 3.3.90.36.00 - 101	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2024 - 3.3.90.39.00 - 102	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.3.90.36.00 - 119	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00
02.06.01 - 15.451.0014.1008 - 4.4.90.51.00 - 129	Fonte de recurso 01	
Obras e instalações	6.070.000,00
02.06.01 - 04.122.0012.2027 - 3.3.90.39.00 - 152	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.3.90.33.00 - 161	Fonte de recurso 01	
Passagem e despesas com locomoção	5.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2031 - 3.3.90.33.00 - 175	Fonte de recurso 01	
Passagem e despesas com locomoção	2.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2032 - 3.3.90.30.00 - 177	Fonte de recurso 01	
Material de consumo	5.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2033 - 3.3.90.36.00 - 179	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2033 - 3.3.90.39.00 - 180	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	32.000,00
02.09.01 - 15.452.0030.2043 - 3.3.90.30.00 - 220	Fonte de recurso 01	
Material de consumo	900.000,00
02.09.01 - 15.452.0030.2044 - 3.3.90.36.00 - 222	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00
02.09.02 - 04.122.0031.2045 - 3.3.90.39.00 - 225	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.3.90.39.00 - 242	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00
02.10.06 - 12.365.0039.2060 - 3.3.50.43.00 - 304	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.11.01 - 27.812.0043.2063 - 3.3.90.33.00 - 336	Fonte de recurso 01	
Passagem e despesas com locomoção	10.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2099 - 3.3.90.30.00 - 386	Fonte de recurso 05	
Material de consumo	5.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2099 - 3.3.90.32.00 - 387	Fonte de recurso 01	
Material de distribuição gratuita	350.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2099 - 4.4.90.52.00 - 389	Fonte de recurso 05	
Equipamento e material permanente	25.000,00
02.13.02 - 08.244.0071.2109 - 3.3.50.43.00 - 400	Fonte de recurso 05	
Subvenções sociais	7.000,00
02.13.02 - 08.244.0071.2110 - 3.3.50.43.00 - 401	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais	48.000,00
02.13.02 - 08.244.0071.2111 - 3.3.50.43.00 - 403	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais	18.000,00
02.13.02 - 08.244.0073.2113 - 3.3.90.30.00 - 405	Fonte de recurso 02	
Material de consumo	21.000,00
02.13.02 - 08.244.0073.2113 - 3.3.90.30.00 - 406	Fonte de recurso 05	
Material de consumo	6.000,00
02.13.02 - 08.244.0073.2114 - 3.3.90.39.00 - 407	Fonte de recurso 02	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33.100,00
02.13.02 - 08.244.0075.2117 - 3.3.50.43.00 - 409	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais	550.000,00
02.13.02 - 08.244.0077.2121 - 3.3.50.43.00 - 413	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais	35.000,00
02.13.02 - 08.244.0077.2122 - 3.3.50.43.00 - 414	Fonte de recurso 01	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Subvenções sociais	371.000,00
02.13.02 - 08.244.0078.2123 - 3.3.90.30.00 - 418	Fonte de recurso 05	
Material de consumo	90.000,00
02.13.02 - 08.244.0078.2123 - 3.3.90.39.00 - 424	Fonte de recurso 05	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	55.000,00
02.13.03 - 08.243.0074.2116 - 3.3.90.39.00 - 432	Fonte de recurso 06	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.000,00
02.13.03 - 08.243.0074.2116 - 4.4.90.52.00 - 434	Fonte de recurso 06	
Equipamento e material permanente	28.900,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.3.90.33.00 - 450	Fonte de recurso 01	
Passagem e despesas com locomoção	10.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2126 - 3.3.90.32.00 - 458	Fonte de recurso 01	
Material de distribuição gratuita	200.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2127 - 3.3.90.36.00 - 464	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2127 - 3.3.90.36.00 - 465	Fonte de recurso 05	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	23.600,00
02.14.01 - 10.302.0084.2131 - 3.3.50.43.00 - 472	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais	1.000.000,00
02.14.01 - 10.302.0084.2131 - 3.3.50.43.00 - 473	Fonte de recurso 05	
Subvenções sociais	958.000,00
02.17.01 - 15.452.0024.2069 - 3.3.90.30.00 - 513	Fonte de recurso 01	
Material de consumo	20.000,00
02.17.01 - 15.452.0024.2070 - 3.3.90.39.00 - 517	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	600.000,00
TOTAL	12.354.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos a que aludem os incisos I e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização de superávit financeiro de R\$ 6.150.000,00 (Seis milhões cento e cinquenta mil reais), apurado em balanço patrimonial do exercício de 2009, e o saldo pela anulação das dotações orçamentárias seguintes:

REDUÇÃO

02.01.01 - 04.122.0003.2007 - 4.4.90.52.00 - 39	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente	50.000,00
02.01.02 - 04.122.0005.2012 - 3.3.90.32.00 - 49	Fonte de recurso 01	
Material de distribuição gratuita	50.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2018 - 3.3.90.35.00 - 65	Fonte de recurso 01	
Serviços de consultoria	10.000,00
02.03.01 - 04.121.0009.2020 - 4.4.90.52.00 - 78	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente	225.000,00
02.03.01 - 04.121.0009.2021 - 3.3.90.35.00 - 79	Fonte de recurso 01	
Serviços de consultoria	225.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.3.90.08.00 - 92	Fonte de recurso 01	
Outros benefícios assistenciais	20.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2023 - 3.3.90.30.00 - 99	Fonte de recurso 01	
Material de consumo	50.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2024 - 3.3.90.08.00 - 100	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente	5.000,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 4.4.90.52.00 - 124	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente	15.000,00
02.06.01 - 04.122.0012.2027 - 3.3.90.35.00 - 150	Fonte de recurso 01	
Serviços de consultoria	10.000,00
02.06.01 - 08.244.0013.1004 - 4.4.90.51.00 - 125	Fonte de recurso 01	
Obras e instalações	10.000,00
02.06.01 - 15.451.0014.1005 - 4.4.90.51.00 - 126	Fonte de recurso 01	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Obras e instalações	50.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2030 - 3.3.90.39.00 - 167	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2032 - 4.4.90.52.00 - 178	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente	20.000,00
02.08.01 - 18.542.0023.2035 - 3.3.90.33.00 - 187	Fonte de recurso 01	
Passagem e despesas com locomoção	1.000,00
02.08.01 - 18.542.0023.2035 - 4.4.90.52.00 - 189	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente	47.000,00
02.08.01 - 18.542.0021.2038 - 3.3.90.30.00 - 197	Fonte de recurso 01	
Material de consumo	10.000,00
02.08.01 - 18.542.0021.2038 - 3.3.90.35.00 - 198	Fonte de recurso 01	
Serviços de consultoria	59.000,00
02.08.01 - 18.542.0021.2038 - 3.3.90.39.00 - 199	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
02.08.01 - 20.602.0027.2040 - 4.4.90.52.00 - 206	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente	18.000,00
02.09.01 - 15.452.0030.2043 - 4.4.90.52.00 - 221	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente	1.650.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.3.90.30.00 - 238	Fonte de recurso 01	
Material de consumo	6.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.3.90.35.00 - 240	Fonte de recurso 01	
Serviços de consultoria	20.000,00
02.10.06 - 12.365.0039.2060 - 3.3.90.39.00 - 309	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.06 - 12.365.0039.2060 - 4.4.90.52.00 - 311	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente	12.000,00
02.10.07 - 12.365.0040.2061 - 3.3.50.43.00 - 318	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais	33.000,00
02.11.01 - 27.812.0043.2064 - 3.3.90.30.00 - 338	Fonte de recurso 01	
Material de consumo	10.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2100 - 3.3.90.39.00 - 391	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.000,00
02.13.02 - 08.244.0066.2101 - 3.3.90.36.00 - 392	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00
02.13.02 - 08.244.0067.2102 - 3.3.90.30.00 - 393	Fonte de recurso 05	
Material de consumo	5.000,00
02.13.02 - 08.244.0067.2103 - 4.4.90.52.00 - 394	Fonte de recurso 05	
Equipamento e material permanente	20.000,00
02.13.02 - 08.244.0068.2104 - 3.3.50.43.00 - 395	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais	200.000,00
02.13.02 - 08.244.0070.2107 - 3.3.90.36.00 - 396	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00
02.13.02 - 08.244.0071.2109 - 3.3.50.43.00 - 399	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais	1.000,00
02.13.02 - 08.244.0071.2111 - 3.3.50.43.00 - 404	Fonte de recurso 05	
Subvenções sociais	145.000,00
02.13.02 - 08.244.0073.2114 - 3.3.90.39.00 - 408	Fonte de recurso 05	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.13.02 - 08.244.0076.2118 - 3.3.50.43.00 - 410	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais	300.000,00
02.13.02 - 08.244.0076.2119 - 3.3.50.43.00 - 411	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais	100.000,00
02.13.02 - 08.244.0077.2120 - 3.3.50.43.00 - 412	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais	173.000,00
02.13.02 - 08.244.0078.2123 - 3.3.90.30.00 - 416	Fonte de recurso 01	
Material de consumo	20.000,00
02.13.02 - 08.244.0078.2123 - 3.3.90.30.00 - 417	Fonte de recurso 02	
Material de consumo	32.600,00
02.13.02 - 08.244.0078.2123 - 3.3.90.36.00 - 419	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00
02.13.02 - 08.244.0078.2123 - 3.3.90.36.00 - 420	Fonte de recurso 02	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
02.13.02 - 08.244.0078.2123 - 3.3.90.39.00 - 422	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00
02.13.02 - 08.244.0078.2123 - 3.3.90.39.00 - 423	Fonte de recurso 02	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.500,00
02.13.02 - 08.244.0078.2123 - 4.4.90.52.00 - 425	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente	20.000,00
02.13.02 - 08.244.0078.2123 - 4.4.90.52.00 - 427	Fonte de recurso 05	
Equipamento e material permanente	5.000,00
02.13.03 - 08.243.0074.2115 - 3.3.50.43.00 - 428	Fonte de recurso 06	
Subvenções sociais	90.800,00
02.13.03 - 08.243.0074.2116 - 3.3.90.30.00 -	Fonte de recurso 06	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

430		
Material de consumo	3.100,00
02.14.01 - 10.122.0058.2127 - 3.3.90.39.00 - 468	Fonte de recurso 05	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.600,00
02.14.01 - 10.302.0084.2132 - 3.3.50.43.00 - 474	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais	600.000,00
02.14.01 - 10.302.0084.2132 - 3.3.50.43.00 - 475	Fonte de recurso 05	
Subvenções sociais	479.000,00
02.14.01 - 10.302.0084.2133 - 3.3.50.43.00 - 476	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais	600.000,00
02.14.01 - 10.302.0084.2133 - 3.3.50.43.00 - 477	Fonte de recurso 05	
Subvenções sociais	479.000,00
SUB-TOTAL		6.204.600,00
Superávit Financeiro - 2009		6.150.000,00
TOTAL		12.354.600,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 27 de janeiro de 2010.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

